**MOÇÃO N.º 001/2020**

**Moção de protesto pela realização de obras de restauração e melhorias da RS-446.**

Os vereadores da **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**, que ao final subscrevem, com fulcro no artigo 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõem a presente **MOÇÃO DE PROTESTO** a fim de postular ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a realização de obras para restauração e melhorias da RS-446.

A ERS-446, rodovia estadual amplamente utilizada pelos municípios da região nordeste do Rio Grande do Sul, a muito tempo se encontra em precárias condições de trafegabilidade. Tamanha é a precariedade da rodovia que, não bastasse os danos nos veículos que por ali trafegam, atualmente se constata um percentual alto de acidentes automobilísticos, e destes, lamentavelmente tem ocorrido por mortes. Neste sentido, inclusive, sem adentrar no mérito da responsabilidade dos condutores pelos sinistros, evidentemente, que grande parte decorre em virtude das, mas condições da via: buracos, ondulações...

A ERS-446 é muito utilizada pelos municípios de Carlos Barbosa, Garibaldi, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Monte Belo do Sul, Nova Roma do Sul, Veranópolis, Fagundes Varela, Cotiporã, Pinto Bandeira, Vila Flores, Nova Prata, Nova Bassano, Nova Araçá, André da Rocha, Guabiju, São Jorge, Ibiraiaras, Protásio Alves e Paraí, como a rota para a Capital, sem considerar o número de veículos que trafegam por esta via diariamente, vindos de outras regiões para acessar esses municípios devido a razões comerciais, profissionais e em tempos de normalidade, turísticas.

Por estas razões é que solicitamos ao colegas Vereadores a aprovação desta Moção, para que seja encaminhada ao Governador do Estado Eduardo Leite, assim como ao Secretário Estadual de Logística e Transportes Juvir Costella, a fim de que tomem providências para realização de restauração e implantação de melhorias na ERS-446.

 Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, RS, aos quatro dias do mês de agosto de 2020.

Subscrevem esta moção os Vereadores abaixo:

ANTIAGO RABAIOLI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GLADEMIR MANICA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

IRANI GUARAGNI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

IVÂNIO CARMINATTI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOSÉ ANTÔNIO PALHARINI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JULIANO CARMINATTI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

VERIO AUGUSTO GIURADELLI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_